



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

**RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE GESTÃO**

<b>01 – NOME DA FUNDAÇÃO DE APOIO CONTRATADA</b>	<b>02 – Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>03 – CONTRATO</b>
FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST	23068.012760/2017-37	N.º 41/2017
<b>04 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>		<b><u>15/09/2017 a 30/08/2021</u></b>

**05 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PROJETO COM O MONTANTE DE RECURSOS TRANSFERIDO ANTERIORMENTE À FUNDAÇÃO DE APOIO PELA UFES:**

Acompanhamento de Polos e Cursos;  
Implementação de Cursos;  
Despesas com a oferta do curso;  
Produção e reprodução do material didático

**06 – RUBRICAS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADAS COM O MONTANTE DE RECURSOS TRANSFERIDO ANTERIORMENTE À FUNDAÇÃO DE APOIO PELA UFES:**

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Material de Consumo  
Aluguel de Veículo  
Despesas com transporte (Combustível, pedágio, etc)  
Passagens  
Hospedagem  
Alimentação  
Serviços (Estagiários e viagens)  
Postagem de documentos e materiais  
Outros serviços de terceiros (Pessoa Jurídica)  
Reprografia

Pessoal Não vinculado

Diárias ( Serviços Administrativos e auxiliares)  
Outros serviços de Terceiros (Serviços Administrativos e Auxiliares)  
INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4) Serviços administrativos e auxiliares  
Estagiários (Atividades Fim do Projeto)  
Diárias (Atividades fim do projeto)  
Outros serviços de Terceiros (Atividades fim de Projeto)  
INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3) Atividades Fim do Projeto

Pessoal vinculado

Pessoal Celetista (x meses x valor mensal) Atividade Fim de Projeto  
Encargos Sociais (Atividade fim do projeto)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Diretoria de Projetos Institucionais**

Fundo de Rescisão (Atividades fim do Projeto)  
Vale Transporte (Atividades fim do projeto)  
Vale Alimentação (Atividades fim do projeto)

**07 – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PROJETO COM O MONTANTE DE RECURSOS O QUAL SE PRETENDE REPASSAR DA UFES À FUNDAÇÃO DE APOIO:**

Acompanhamento de Polos e Cursos;  
Implementação de Cursos;  
Despesas com a oferta do curso;  
Produção e reprodução do material didático.

**08 – SALDO DAS CONTAS ESPECÍFICAS DO PROJETO:**

**DATA DA CONSULTA: 30/08/2021**  
**SALDO: R\$ 851.993,17 C**

**09 – ASSINATURA:**

**DATA:01/09/2021**

**Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa**  
**Superintendente de Educação a Distância/UFES**  
**Coordenadora UAB/UFES**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA - SIAPE 297888  
Superintendente de Educação a Distância  
Superintendência de Educação a Distância - SEAD  
Em 06/09/2021 às 12:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/263001?tipoArquivo=O>